



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS



AVISO DE DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÁ, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no Art. 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.872/2024, comunica a quem possa interessar que está recebendo propostas no período de **16 a 18 de julho de 2025**, por meio do email: licitacoes@caraa.rs.gov.br, poderão apresentar propostas pessoas jurídicas que se enquadrem nas especificações dos seguintes objetos:

OBJETO I: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DA COMUNIDADE INDÍGENA PARA EVENTO NA ALDEIA DO MUNICÍPIO DE TORRES.

O preço a ser contratado deverá ser considerado completo e abrange todas as despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza, acessórios necessários à execução do objeto contratado.

As propostas devem ter no mínimo valores em planilhas com os custos unitários e totais, cabeçalho com identificação de Nome/Razão Social, CNPJ do fornecedor, endereço completo e telefone de contato.

Maiores informações podem ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacoes@caraa.rs.gov.br.

Caraá-RS, 15 de julho de 2025.

BOLÍVAR ANTÔNIO DE SOUZA RABELO GOMES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BFE2-F515-C3CE-F495

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BOLIVAR ANTONIO DE SOUZA RABELO GOMES (CPF 039.XXX.XXX-35) em 16/07/2025 08:33:43
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caraa.1doc.com.br/verificacao/BFE2-F515-C3CE-F495>